



Município da Chamusca

SUBD
AF

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho – Técnico Superior (Jurista)

ATA N.º 5

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, nos Paços do Município de Chamusca, pelas 10h30, reuniu o júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho — carreira e categoria de Técnico Superior (Jurista), previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Município de Chamusca, autorizado por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Presidente – Carla Sofia Gonçalves Martins Borba, Chefe de Divisão; Vogais efetivos – Celina Raquel Bacalhau de Moura, Técnica Superior e Ana Margarida das Dores Pulquério Freitas, Técnica Superior.

A reunião teve como objetivo agendar o segundo e terceiro métodos de seleção – Avaliação Psicológica e Entrevista de Avaliação de Competências.

Em 09/01/2025, o Júri recebeu email da candidata com vínculo de emprego público Cláudia Raquel Landeiro Raposo Pina Nunes referindo a mesma que *“cumpre-me comunicar a V. Exas, a desistência da candidatura por mim apresentada junto desse município para o lugar de técnica superior- jurista”*, pelo que o Júri deliberou por unanimidade retirar a mesma da lista de candidatas.

No seguimento do pedido de agendamento efetuado em 02/01/2025 junto da Direção Geral da Administração e do Emprego Público para realização da avaliação psicológica, conforme disposto no n.º 2 do artigo 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, respondeu a mesma negativamente quanto ao pedido efetuado.

Em 17/01/2025, o candidato Afonso Duarte Morgado Heleno da Costa, enviou email ao Júri referindo ter efetuado há poucos dias avaliação psicológica para a mesma carreira e função em outro município, e julgando que a empresa deveria ser a mesma, requeria *“com base no n.º2, al ii), do art.20º, da portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, que possa ser aproveitado e considerado o resultado já por mim obtido, numa avaliação recente feita por essa entidade, para este procedimento concursal que têm a decorrer.”*



Município da Chamusca

Dispõe o mencionado artigo "O resultado da avaliação psicológica tem uma validade de 24 meses contados da data de homologação da lista de ordenação final, podendo, durante esse período, o resultado ser aproveitado para outros procedimentos de recrutamento para postos de trabalho idênticos realizados pela mesma entidade avaliadora ou pela DGAEP.", ora compulsado o procedimento na página institucional do Município que o candidato referiu, verifica-se que o mesmo não se encontra concluído, pelo que não se pode aplicar o disposto na alínea acima, sendo o candidato normalmente convocado para o método de seleção.

Considerando a disponibilidade da entidade que irá aplicar o referido método de seleção, os candidatos serão convocados para comparecerem no dia 5 de fevereiro no edifício do Centro de Empresas, sito na Rua Anselmo de Andrade n.º 53, nos seguintes horários:

Candidato	Avaliação Psicológica	Entrevista Avaliação Competências
Afonso Duarte Morgado Heleno da Costa	09h30m	13h30m
Ana Catarina Caneira Monteiro	09h30m	14h00m
Raquel da Silva Fanha Samsser Khan	09h30m	14h30m
Tomás Pedro Montargil	09h30m	15h00m

O método de seleção Entrevista de Avaliação de Competências só será aplicado aos candidatos que obtiverem menção de "Apto" no método de seleção Avaliação Psicológica.

Foi deliberado elaborar a convocatória para os métodos de seleção, de acordo com o descrito acima, sendo a mesma publicitada nos locais de estilo habituais.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos elementos do júri.

Presidente:

Carla Sofia Gonçalves Martins Balsa

1.º Vogal Efetivo:

Celina Faria

2.º Vogal Efetivo:

Anafrúto